



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Requerimento para obtenção da Carta de Unidade Produtiva Artesanal

1 Identificação da empresa

Denominação social		N.I.F.
Sede (Morada)		Data de início de atividade
Localidade	Freguesia	Número de trabalhadores
Concelho	Código Postal	Telefone
E. mail	Telemóvel de contacto	
web site	Fax	

2 Informações complementares

Forma Jurídica	Capital Social	Contabilidade organizada
		Sim Não

3 Atividades em que pretende ser reconhecida

Nº Repertório

4 Outras atividades desenvolvidas

5 Identificação do(s) artesão(s) responsável(is) pela produção

Nº Repertório	Nome(s) completo(s)	Número R.N.A.

6 Identificação das pessoas que têm poderes para obrigar a empresa

Nome(s) completo(s)	Bilhete de Identidade nº

7 Descrição dos processos de produção e indicação dos equipamentos utilizados

--

8

Descrição das matérias primas utilizadas e artigos produzidos

9

Documentos entregues em anexo

- Cópia da escritura de constituição, e suas alterações, e dos estatutos elaborados em documento complementar à escritura, quando aplicável;
- Cópia da declaração de início de atividade;
- Cópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- Cópia da folha de remunerações do mês anterior à apresentação da candidatura, quando aplicável;
- Documento comprovativo do devido licenciamento, para as unidades produtivas cuja atividade seja a produção e preparação de bens alimentares;
- Cópia(s) do(s) Bilhete(s) de Identidade das pessoas que têm poderes para obrigar a empresa;
- _____
- _____

10

Regulamento Geral de Proteção de Dados (não preencher se for pessoa coletiva)

Sendo o CEARTE a entidade subcontratada pelo IEFIP IP para a gestão do Registo Nacional do Artesanato, e considerando a entrada em vigor do Regulamento (EU) n.º 2016/679, de 27.04 (Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD]), que entrou em vigor em 15 de maio de 2018, e a necessidade do cumprimento das suas normas, e por ser assunto do seu maior interesse, pedimos a sua atenção para o seguinte:

ASSINALE COM AS SUAS AUTORIZAÇÕES:

- Autorizo o CEARTE, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados, a proceder à divulgação dos meus dados (a constarem do Registo Nacional do Artesanato se, e quando, a minha candidatura for aprovada), através da publicação no seu Website, bem como à disponibilização dos mesmos a entidades relacionadas com o setor que o solicitem.
- Autorizo o CEARTE, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados, a enviar-me informações relacionadas com o setor através de correio eletrónico (newsletter).

11

Declaração

Declaro, sob compromisso de honra, que os dados constantes no presente formulário, correspondem à verdade.

Local _____

Data

Assinatura(s) de quem tem poderes para obrigar a empresa:

12

Autenticação da Declaração

A preencher pela associação de artesãos recetora

Carimbo

Local de Receção _____

Data

Assinatura _____

Enviar para:

CEARTE

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Gabinete para a Promoção das Artes e Ofícios (GPAO)

Rua António Sérgio 36

3025-041 Coimbra

Ou por e.mail para:

gpao@cearte.pt